

**PORTARIAS DE 16 DE MAIO DE 2013**

A Reitora da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 404 de 23.04.2009, resolve:

Nº 1.365-Conceder o afastamento do país a RICARDO SILVA CENTENO, Professor Adjunto e Médico do Departamento de Neurologia e Neurocirurgia do Campus São Paulo, no período de 22.05.2013 a 25.05.2013, para participar do "IV Simpósio Internacional de Epilepsias - Encuentro Latinoamericano de Centros de Epilepsia", no Chile, com ônus limitado, (Processo nº 23089.036192/2013-98).

A Reitora da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 1.364-Designar a servidora PROFª. ROSEMARIE ANDREAZZA, Matrícula SIAPE nº. 1137637-2, para exercer a função de Assessora do Departamento de Comunicação Institucional, a partir de 16/05/2013 (FG-02).

SORAYA SOUBHI SMAILI

**PORTARIAS DE 17 DE MAIO DE 2013**

A Reitora da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 1.366 - Exonerar a servidora VANIA SILVA, Matrícula SIAPE nº. 1161014-6, da função de Chefe de Seção de Cadastro e Lotação da Divisão de Recursos Humanos da Diretoria Administrativa do Campus São Paulo, a partir de 17/05/2013 (FG-02).

Nº 1.367 - Designar o servidor FABIO ALVAREZ PREDOLIM, Matrícula SIAPE nº. 1897155-1, para exercer a função de Chefe de Seção de Cadastro e Lotação da Divisão de Recursos Humanos da Diretoria Administrativa do Campus São Paulo, a partir de 18/05/2013 (FG-02).

SORAYA SOUBHI SMAILI

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIAS DE 14 DE MAIO DE 2013**

A Pró-Reitora Adjunta de Administração da Universidade Federal de São Paulo, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 587/2013, publicada no D.O.U. de 08/03/2013, resolve:

Nº 1.343 - Conceder Pensão instituída pela morte do ex-servidor MANOEL JUSTINO DE SOUZA FILHO, Matrícula SIAPE nº 1139295-5, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, Nível C, Classe I, Padrão de Vencimento 12, ocorrida na inatividade, a favor de seu cônjuge Sra. ANETE GOMES DE SOUSA, à título de Pensão Vitalícia, com base nos artigos 217, inciso I, alínea "a" e caput do artigo 218 da Lei nº 8.112/90 c.c. § 7º, do artigo 40 da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com vigência a partir de 06/04/2013, data do Óbito (Processo nº 23089.036036/2013-27).

Nº 1.344 - Conceder Pensão instituída pela morte do ex-servidor JAIR SZMUKLERZ VEL FUKS, Matrícula SIAPE nº 1136417-0, ocupante do cargo de Médico/Área, Nível E, Classe I, Padrão de Vencimento 12, ocorrida na inatividade, a favor de seu cônjuge Sra. ANETTE SZMUKLERZ, à título de Pensão Vitalícia, com base nos artigos 217, inciso I, alínea "a" e caput do artigo 218 da Lei nº 8.112/90 c.c. § 7º, do artigo 40 da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com vigência a partir de 19/03/2013, data do Óbito (Processo nº 23089.035978/2013-98).

Nº 1.345 - Conceder Pensão instituída pela morte do ex-servidor OSWALDO GUTTILLA, Matrícula SIAPE nº 1138334-4, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Referência 4, Regime de 20(vinte) horas semanais, ocorrida na inatividade, a favor de seu cônjuge Sra. IVELINA SANTALUCIA GUTTILLA, à título de Pensão Vitalícia, com base nos artigos 217, inciso I, alínea "a" e caput do artigo 218 da Lei nº 8.112/90 c.c. § 7º, do artigo 40 da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com vigência a partir de 13/02/2013, data do Óbito (Processo nº 23089.035980/2013-67).

APARECIDA SADAÉ TANAKA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO****PORTARIAS DE 14 DE MAIO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, nomeado pelo Presidente da República por Decreto de 19 de julho de 2010, publicado no DOU do dia 20 subsequente, no uso das atribuições regimentais, resolve:

Nº 468 - Art. 1º - Dispensar, a pedido, a servidora Edilene Alexandra Leal Soares, SIAPE 2644415, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, da função gratificada de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo da PROACE (FG-4) desta Universidade.

Art. 2º - Em consequência excluir o nome da servidora da Portaria nº 141, DOU de 08/02/2013.

Nº 469 - Designar o servidor Diego de Moraes Batista, SIAPE 1958938, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para a função gratificada de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo da PROACE (FG-4) desta Universidade.

VIRMONDES RODRIGUES JUNIOR

**PORTARIAS DE 15 DE MAIO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, nomeado pelo Presidente da República por Decreto de 19 de julho de 2010, publicado no DOU do dia 20 subsequente, no uso das atribuições regimentais e considerando o Processo nº 23085.000358/11-14 resolve:

Nº 470-Alterar o fundamento legal da aposentadoria da servidora CLEUSA ARANTES PEREZ, SIAPE 0389092, concedida pela Portaria nº 149, de 10/03/2011, publicada no D.O.U. de 21/03/2011, de aposentadoria compulsória com proventos proporcionais a 27/30 (vinte e sete, trinta avos), para aposentadoria voluntária com proventos integrais com fulcro no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital nº. 16/13, publicado no DOU de 07/03/2013, o Edital de Homologação nº. 35/13, publicado no DOU de 15/05/2013, a Lei n. 12.772/12, de 28/12/2012, a Portaria Interministerial n. 24/13, e a Portaria MEC nº. 1.181/12, publicada no DOU de 20/09/2012, resolve:

Nº 483 - Nomear THIAGO HENRIQUE BARNABÉ CORRÊA, habilitado no Concurso Público de provas e títulos, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível I, Regime de Dedicção Exclusiva, código de vaga nº. 919384.

Nº 484 - Nomear LUIZ GUSTAVO D'CARLOS BARBOSA, habilitado no Concurso Público de provas e títulos, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível I, Regime de Dedicção Exclusiva, código de vaga nº. 919385.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto da Presidência República, de 19 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial de 20 de julho de 2010, e considerando o Ofício n. 47/2013-DGP/EBSEH/MEC, o Regimento Interno da EBSEH, o art. 7º da Lei n. 12.550/11, o art. 93, I, da Lei n. 8.112/90, e a Portaria MEC 1.496/05, resolve:

Nº 477-Art. 1º Autorizar a cessão do servidor Daniel Ferreira da Cunha, Professor Titular, SIAPE 6389055, para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSRH, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente de Atenção à Saúde do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da publicação no Diário Oficial da União.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, nomeado pelo Presidente da República por Decreto de 19 de julho de 2010, publicado no DOU do dia 20 subsequente, no uso das atribuições regimentais e considerando o Processo nº 23085.000806/08-41, resolve:

Nº 471-Alterar a proporção de aposentadoria da servidora MARIA HELENA FRANCISCO ARAÚJO, SIAPE 1030152, concedida pela Portaria nº 248, publicada no D.O.U. de 20/06/2008, de proventos proporcionais a razão de 26/30 avos, para proventos proporcionais a razão de 29/30 avos, com fulcro no art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o art. 6-A da EC 41 incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, nomeado pelo Presidente da República por Decreto de 19 de julho de 2010, publicado no DOU do dia 20 subsequente, no uso das atribuições regimentais e considerando o Processo nº 23085.000096/07-96 resolve:

Nº 472-Alterar o fundamento legal da aposentadoria da servidora CÉLIA ARANTES MACHADO, SIAPE 0389038, concedida pela Portaria nº 24 publicada no D.O.U. de 14/02/2004, de aposentadoria voluntária com proventos proporcionais a 26/30 (vinte e seis, trinta avos), para aposentadoria voluntária com proventos integrais com fulcro no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2003.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, nomeado pelo Presidente da República por Decreto de 19 de julho de 2010, publicado no DOU do dia 20 subsequente, no uso das atribuições regimentais e considerando o Processo nº 23085.001057/04-27 resolve:

Nº 478-Alterar a proporção de aposentadoria da servidora MARIA PEREIRA DE ARAÚJO, SIAPE 0389497, concedida pela Portaria nº 121, publicada no D.O.U. de 23/08/2004, de proventos proporcionais a razão de 27/30 (vinte e sete, trinta avos), para proventos proporcionais a razão de 30/30 (trinta, trinta avos), com fulcro no artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 6º-A desta Emenda.

VIRMONDES RODRIGUES JUNIOR

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA****PORTARIA Nº 927, DE 8 DE MAIO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são atribuídas pelo art. 22 do Estatuto, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148, 149 e 152 da Lei 8.112/90 de 11 de dezembro de 1990, e demais legislações pertinentes e complementares; e

CONSIDERANDO as denúncias feitas em face aos atos e fatos que constam do processo administrativo de nº 23117.002413/2012-69 resolve:

Art. 1º - Reconduzir os servidores Mauricio Gomes Filho, Administrador do quadro permanente do Ministério da Educação, inscrito na matrícula do SIAPE sob o nº 50746, Wilson Jesus Pinto Parodia, Economista do quadro permanente da Universidade Federal de Santa Maria, inscrito na matrícula do SIAPE sob o nº 381985 e Alessandro Miro Degani, Assistente em Administração do quadro permanente da Universidade Federal de Uberlândia, inscrito na matrícula do SIAPE sob o nº 1529468, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Uberlândia-MG, incumbida de apurar no prazo de 60 (sessenta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 23117.002413/2012-69, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - O gabinete do Reitor assumirá todas as despesas referentes às diárias e transporte aéreo dos servidores ora nomeados, bem como garantirá espaço físico e recursos materiais para a realização dos trabalhos.

Atr. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMIRO SANTOS RESENDE

**PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº 1.020, DE 15 DE MAIO DE 2013**

A PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria R Nº. 2.108, de 21 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação da candidata ROSIMEIRE BALIEIRO SILVA PIRES, no cargo de Assistente em Administração, que se deu por meio da Portaria Nº. 809, de 19/04/2013, publicada no DOU de 22/04/2013, seção 2, página 33, em virtude de não comparecimento no prazo estabelecido, conforme Art. 13 § 1º e § 6º. da Lei nº. 8.112/90. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLENE MARINS DE CAMARGOS BORGES

**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ****PORTARIA Nº 1.318, DE 16 DE MAIO DE 2013**

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente; considerando o contido no Processo nº 23064.002175/2013-35, resolve:

I - conceder aposentadoria, com proventos integrais ao tempo de contribuição, a PAULO ROMANEL, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe "Adjunto", Nível 4, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, matrícula SIAPE nº 392622, pertencente ao Quadro Permanente da UTFPR, Câmpus Curitiba, tendo em vista o contido no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, c/c o artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, acrescido de 21% (vinte e um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 244 da mesma Lei, e de Retribuição por Titulação/ Especialização, de que trata a Lei nº 12.772/2012;

II - declarar vago o cargo supramencionado.

CARLOS EDUARDO CANTARELLI